



Resolução Nº 14 de 01 de Abril de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2025, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral** Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2025, crédito por Excesso de Arrecadação, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
01.03.04.122.0010.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 01 de Abril de 2025.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente



Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente